



RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado da lista de candidatos inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Rio das Antas – eleição SUPLEMENTAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO DA ANTAS/SC, modalidade **SUPLEMENTAR**, nomeada pela Resolução nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.253 de março de 2023, que regulamenta o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar, CONSIDERANDO a análise de documentação do registro da candidatura realizada pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Rio das Antas/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista das candidaturas **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Rio das Antas/SC, nos termos do Edital nº 001/2023 – CMDCA, conforme o número de inscrição do candidato, segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Marcia Aparecida de Oliveira Seidel	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
02	Carlos Alexandre Wrobleski	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
03	Etiane Silva Valente	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
04	Bruno Fernandes de França	INDEFERIDA	Não apresentou documentação completa solicitada no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
RIO DAS ANTAS - SC**

			edital.
05	Kiara Wengratt	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
06	Paloma Alves Duarte	INDEFERIDA	Não apresentou documentação completa solicitada no edital.
07	Vanessa Bonotto	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
08	Mariane Couto Ribeiro Matozo Milan	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.

Art. 2º - Os candidatos inscritos ou qualquer cidadão, ou o Ministério Público ou o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, poderá se dirigir ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Rua Jacob W. Hartmann nº 590, Centro, Rio das Antas/SC), no período de 15 a 17 de maio de 2023, conforme o cronograma do Edital nº 001/2023 – CMDCA, para o prazo de impugnação das candidaturas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 15 de maio de 2023

Monique Karina Cachoeira Straich
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução nº 002/2023